



## **PARECER DE JULGAMENTO**

**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 28 de Agosto de 2017.

**JANSE CAROZO BATISTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através da **Portaria nº 155 de 2016**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE** cujo objeto foi **MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA E OS MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS QUE ATENDERÃO A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017 do FMS** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, Diário oficial do estado, jornal de grande circulação e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Senhor Secretário Municipal de Saúde de Riachuelo, A **HOMOLOGAÇÃO** em favor das empresas, **SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, vencedora do certame.

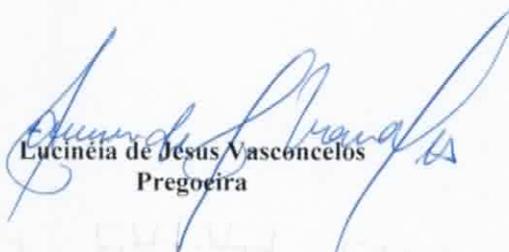


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

000390

A presente licitação perfaz um valor global de **R\$ 3.762.330,00 (hum milhão setecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta reais )**

Riachuelo/SE, 28 de Agosto de 2017.

  
Lucineia de Jesus Vasconcelos  
Pregoeira

